

## **0Padre Bernardo**

### **Goiás - GO**

#### **Histórico**

A ocupação do território municipal de Padre Bernardo teve início no século passado com o estabelecimento das primeiras fazendas de criação de gado às margens do Rio Maranhão e seus tributários mais importantes, onde se localizam pastagens de boa qualidade.

Com o decorrer dos anos surgiram outros fatores responsáveis pelo crescimento do povoado econômico demográfico da região. Ao aumento natural dos rebanhos associava-se, de modo paralelo e conseqüente, a ocorrência de picadas, que levaram ao surgimento das pousadas dos vaqueiros, a caminho de Niquelândia e das famílias que desciam do Nordeste para a região Centro-Sul.

A função religiosa foi, sem dúvida, a mais importante na instalação e no crescimento do povoado, pois a partir de 1933, romeiros provenientes da região do Vão dos Angicos, no Município de Luziânia, se dirigiam todos os anos, durante o mês de julho para rezarem numa tosca capela, erguida por fazendeiros locais, com o surgimento de algumas casas em volta da capela, os fazendeiros começaram a lotear partes do vale, com o objetivo uma cidade.

Em 1951, foi fundado o Arraial com o nome de Barro Alto dovão dos Angicos e, para a formação do Patrimônio, os Senhores JANUÁRIO DE AMORIM E VALENTIM JOSÉ CABRAL, doaram doze alqueires de terra ao Santo Padroeiro. Ainda na condição de povoado a localidade passou a denominar-se PADRE BERNARDO, em homenagem ao vigário que percorria as fazendas locais, celebrando batizados e casamentos, enfatizando cada vez mais a função da cura.

A partir de 1957 a expansão do núcleo urbano se deveu ao Senhor JOSÉ MONTEIRO LIMA, que dividiu sua fazenda em sítios e lotes, doando às famílias sem recursos e vendendo aos que desejassem se fixar na região.

Graças à fertilidade de suas terras, o distrito foi tomando grande impulso. Em 1963, o Projeto de autoria do Deputado Olinto Meireles foi aprovado, e através da Lei Estadual nº 4797, Padre Bernardo foi elevado à categoria de município, constituindo-se termo judiciário da Comarca de Luziânia.

Mais recentemente, através de um plebiscito realizado em março de 1980 e homologado pelo Diário oficial do Estado em maio do mesmo ano, foi incorporado à configuração geográfica local o Distrito de Mimoso, que anteriormente pertencia à Niquelândia o atualmente elevado à município.

Um maior dinamismo ocorrido no município se deveu ao avanço das fronteiras agrícolas para o Centro-Oeste e mais precisamente a construção de Brasília, dado ao seu favorável posicionamento geográfico em relação do Distrito Federal.

No período atual, em decorrência da expansão verificada agravaram-se os problemas relacionados com a prestação do serviços, notadamente educação e saúde, e com a infra-estrutura de apoio aos setores produtivos, estabelecendo uma relação muito forte de dependência podendo-se mesmo classificar Padre Bernardo como mais uma “Cidade-satélite”, só que fora do território do Distrito Federal, e conseqüentemente de sua jurisdição administrativa.

## **Gentílico: padre-bernardense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de padre Bernardo, ex-povoado, pela lei municipal nº 132, de 06-03-1958, subordinado ao município de Luziânia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito figura no município de Luziânia.

Elevado à categoria de município com a denominação de Padre Bernardo, pela lei estadual nº 4797, de 07-12-1963, desmembrado de Luziânia. Sede no antigo distrito de Padre Bernardo. Constituído do distrito sede. Instalado em 09-05-1964.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 8004, de 26-11-1975, ratificado pela lei estadual nº 8111, de 14-05-1976, Padre Bernardo adquiriu do município de Niquelândia o distrito de Mimoso.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Padre Bernardo e Mimoso.

Pela lei estadual nº 10405, de 30-12-1987, desmembra do município de Padre Bernardo o distrito de Mimoso. Elevado à categoria de município com a denominação de Mimoso de Goiás.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Transferência distrital**

Pela lei estadual nº 8004, de 26-11-1975, ratificado pela lei estadual nº 8111, de 14-05-1976, transfere o distrito de Mimoso do município de Niquelândia para o de Padre Bernardo.